



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.:(27) 3258-3944 - FAX: (27) 3258-3934
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº. 1.604/2005

Altera disposição da Lei Municipal nº.1.395, de 24 de junho de 2003, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº. 1.395, de 24 de junho de 2003, e renumerados incisos subseqüentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, em 10 de agosto de 2005.


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de agosto de 2005.


Magnória Reali
Chefe de Gabinete